



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
TERMO DE FOMENTO Nº 08 DE 2026

ENTIDADE: Associação dos Moradores Veranistas e Amigos do Balneário Pérola AMPER.

OBJETO: A atividade principal é promover o bem estar da comunidade através de atividades cívicas, recreativas, culturais, sociais e assistenciais, bem como zelar pelo cuidado geral do Balneário.

VALOR TOTAL DO REPASSE:

A Administração Pública repassará a AMPER o valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais) em cota única conforme Plano de Trabalho.

Para fazer frente a esta despesa, será utilizado recursos orçamentários da **Dotação:** 6186 – da Secretaria do Turismo, advindos das emendas individuais e de bancada a seguir:

Emenda I. 76/2025 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Emenda I. 5/2025 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Emenda B. 35/2025 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Emenda B. 60/2025 – R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: O presente Termo de Fomento tem como Fiscal Sra. Francieli da Silva Rosa.

JUSTIFICATIVA: Art. 29 da Lei 13.019 de 2014: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares as leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Arroio do Sal, 1º de abril de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 13:37:33
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/K1E6b> para
verificar a autenticidade.

